

1                   **ATA N ° 03/2024 CÂMARA DE APOIO TÉCNICO (CAT) DO PASSAÚNA**

2                   Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024) às 14:00h foi  
3 realizada, de forma presencial, a terceira reunião da Câmara de Apoio Técnico (CAT) do  
4 Passaúna, do ano de 2024, para continuidade da análise das solicitações enviadas à CAT. Os  
5 trabalhos foram coordenados pelo Presidente Marcio Moure – **PM. Campo Magro**, com  
6 participação dos membros: Adriana Alexandrino – **AMEP**, Dmitri Arnaud – **AMEP**, Leonardo  
7 Mizael C. Machado – **ouvinte AMEP**, Ivan Parra – **PM. Almirante Tamandaré**, Walléria Neris  
8 – **ouvinte PM. Almirante Tamandaré**, Rafael Avila Leal de Meirelles – **SANEPAR**, Laís Ribas  
9 – **PM. Araucária**, Victor Gregório R. Nadal – **IAT/DISAR**, Ana Rocio Alfaro – **PM. Curitiba**,  
10 Maria Eugênia Martins – **IAT/DLP**, Leticia Andrade Camara – **ouvinte IAT/ERCBA**.

11 A Secretária, Srta. Adriana Alexandrino - AMEP, fez a abertura da reunião e deu início a  
12 apresentação dos processos encaminhados:

13                   **1. Processo 21.098.697-9 (Campo Magro) – Prefeitura Municipal de Campo Magro:**

14                   Pedido quanto a atividades de fabricação em Zona de Ocupação Orientada – ZOO,  
15 Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV e Corredor Industrial de Comércio e  
16 Serviços – CIS. O pedido já tinha sido encaminhado para a CAT conforme ATA 04/2023  
17 onde ficou decidido pelo encaminhamento ao órgão ambiental estadual, Instituto Água e  
18 Terra – IAT, para a verificação das atividades, seus resíduos e possível emissão de  
19 licenciamento ambiental. O protocolo retorna pelo IAT para conhecimento da CAT, visto  
20 que a licença foi indeferida.

21                   **Parecer:** Após a apresentação do processo feita pela secretária, a Srta. Adriana  
22 Alexandrino (AMEP), a Sra. Maria Eugênia (IAT/DLP) expõe os motivos do indeferimento  
23 de Licença Prévia para a atividade requisitada e afirma que o requerente pode entrar com  
24 pedido de reconsideração do indeferimento. O Sr. Márcio Moure (PM. Campo Magro)  
25 explica que a mesma empresa que pretende se instalar no local, possui, do outro lado da  
26 via, uma planta com a mesma atividade requerida e com o licenciamento ambiental  
27 vigente. Ele ainda explica que o requerente adquiriu a área para que possa transferir as  
28 atividades realizadas no local em que está instalado para uma planta mais adequada para  
29 a função, uma vez que o local possui o mesmo zoneamento em que a empresa já possui  
30 operação. Assim, **os membros da CAT se mostraram favoráveis à solicitação e**  
31 **orientam que o requerente entre com pedido de reconsideração quanto a licença**  
32 **negada junto ao IAT.**

33 **2. Processo 22.094.568-5 (Campo Magro) – Prefeitura Municipal de Campo Magro:**  
34 Pedido quanto a instalação de lavacar com sistema fechado e caixa de resíduos sólidos  
35 e graxos com reaproveitamento da água utilizada. O Município enquadrou a atividade  
36 como sendo de Comércio e Serviço Setorial permitida em CICS, porém grande parte do  
37 terreno se encontra em ZOO e encontra-se proibida. Além disso, a área já foi objeto de  
38 análise quanto aos barracões instalados na área e ultrapassam a dimensão de 500,00  
39 m<sup>2</sup> permitida.

40 **Parecer:** Apresentado o processo pela Srta. Adriana Alexandrino, o presidente, Sr. Márcio  
41 Moure (PM. Campo Magro), explicou que os barracões construídos no local foram divididos  
42 em partes e que foi obtido alvará de toda a estrutura por estar dentro do potencial  
43 construtivo do lote, mas os usos são segmentados segundo seu entendimento da  
44 legislação. Além disso, questionado pela secretária, o presidente relembra que em outras  
45 reuniões houve o entendimento da CAT de que imóveis que não possuem frente para a  
46 rodovia, não podem pedir a extensão de CICS. Com isso, **os membros indeferem o**  
47 **pedido, uma vez que a atividade solicitada se encontra proibida em ZOO e não há a**  
48 **possibilidade de extensão do Corredor Especial de Indústria, Comércio e Serviços –**  
49 **CICS – PR-090 neste caso.**

50 Por fim, fica registrada na presente ATA que o representante do MP-PR, Alberto  
51 Barcellos, e o representante do IDR-PR, Luiz Antônio Caldani, apresentaram justificativas  
52 para as suas ausências através de e-mail no dia 03/06/2024 e 04/06/2024,  
53 respectivamente.

54 Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião. O presidente agradeceu a  
55 presença de todos, e eu, Adriana C. Alexandrino, lavrei a presente ata, que, se achada  
56 conforme, será aprovada e assinada por mim e pelo Presidente.

(assinado eletronicamente)

**Marcio Moure**

Presidente CAT Passaúna

(assinado eletronicamente)

**Adriana C. Alexandrino**

Secretária Executiva



ePROCOLO



Documento: **ATA\_CATPASS\_03\_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Cristina Alexandrino (XXX.052.849-XX)** em 18/06/2024 15:25 Local: AMEP/DCOT, **Marcio Alves Moure (XXX.143.489-XX)** em 18/06/2024 16:14 Local: COMEC/URB/CAMPO MAGRO.

Inserido ao protocolo **18.570.820-9** por: **Adriana Cristina Alexandrino** em: 18/06/2024 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4054d80414c7fa02f96ae337f4d0b652**.